##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

#####

#####

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jorge Luiz Takahashi, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Maurício Ribeiro* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominado de ***“Emilson Fernandes”***, o Salão de Reuniões do Território da Cidadania do Vale do Ivinhema, localizado na Rua João Antônio da Silva s/nº, no município de Batayporã/MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 14 de agosto de 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Emilson Fernandes, nasceu em nove de novembro de 1951, na cidade de Valparaíso, São Paulo, casado, pai de dois filhos, atualmente residia na Cidade de Campo Grande.

**Graduado em Administração de Empresas** pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e **Pós-Graduado em Análise de Sistemas**, também pela UFMS.

Emilson Fernandes foi, servidor publico na Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS –EMPAER de 1979 a 2000, onde exerceu as mais diversas e importantes funções na empresa, a destacar:

**Extensionista Rural:** Atividades extensionista no Escritório Local de Aquidauana – MS; **Pesquisador:** Atividades de pesquisa agropecuária na área de Administração Rural e Socioeconômica; **Gerente de Administração Rural:** Coordenação e gerência de projetos na área; **Gerente de Informática:** Coordenação e gerência na área, desenvolvimento de sistemas computacionais e implantação do Provedor de Acesso a Internet na empresa; **Diretor de Administração e Finanças:** Gerência Executiva das áreas financeiras e administrativas da empresa; **Pesquisador:** Atividades de pesquisa agropecuária na área de Administração Rural e Instrutor em Administração Rural para cursos no âmbito do convênio EMPAER-MS/SEBRAE-MS, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e do FAT.

Após seu afastamento da EMPAER em 2000, iniciou uma nova fase da sua carreira como consultor, profissão que o projetou no cenário nacional, pelos relevantes serviços prestados em Mato Grosso do Sul. A experiência adquirida foi muito importante para sua vida profissional, em termos de conhecimentos em metodologias e ferramentas de diagnósticos e planejamento participativos, formulação de projetos sociais e comunicação com comunidades e da aplicação prática desses conhecimentos.

Tal experiência levou-o a idealizar e propor, em 2010, a criação do CODEVALE – Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, a partir da união dos municípios de Anaurilândia; Angélica; Brasilândia, Batayporã, Bataguassu, Ivinhema; Novo Horizonte do Sul; Nova Andradina, Santa Rita do Pardo e Taquarussu. Após a implementação do consórcio, Emilson esteve à frente como Diretor Executivo por seis anos, atuando na articulação de parcerias e implementação de projetos de desenvolvimento econômico e social na região.

No município de Batayporã, exerceu importantes papeis de consultoria desde o ano de 2004, oportunidade na qual implementou vários programas de políticas públicas dos Governos Federal e Estadual. Podendo ser destacados, os Fóruns de DLIS - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável; Fórum do CONSAD – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável. Foi responsável pela implantação de projetos de hortas comunitárias no município; idealizador da construção da sede do colegiado do vale do Ivinhema, hoje em funcionamento no município. Aquisição de caminhões e tratores, bem como a implantação do SISB/SUASA, que já favorece algumas empresas locais. Por várias vezes disse que em Batayporã ele se sentia em casa, pois no município no qual ele fez grandes amigos, sua gente o cativava. Nas inúmeras palestras e cursos ministrados no município, o mesmo se identificava com nossa gente.

Por ser o idealizador do Salão de Reuniões do Território da Cidadania, sede construída em Batayporã-MS, na Rua João Antônio da Silva, s/n, e prestes a ser inaugurada, é que em homenagem e este cidadão, considerado por muitos Batayporaense, mesmo sem ser reconhecido por títulos, é que propomos a denominação de Salão de Reuniões “Emilson Fernandes”.

 Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 14 de agosto de 2017.